
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040701/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação orçamentária no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos, compreendendo o fornecimento de equipe de profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados, para atuação no controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem, prevenção de incidentes e apoio à segurança dos participantes, durante a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e/ou comemorativos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN neste ano, em favor de 49.581.675 JOSE CARLOS ARAUJO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.581.675/0001-60, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:45460FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>